

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****DCC - Contratos**

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5102

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 06 DO CONTRATO N. 034/SMSU/2022**Processo SEI n. 6029.2022/0005135-4****Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Segurança Urbana**Contratada:** CS Brasil Frotas S.A.**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo empregado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Guarda Civil Metropolitana – GCM.**Objeto do Apostilamento:** Aplicação de reajuste, cláusula quarta do Termo de Contrato n. 034/SMSU/2022, em consonância com os art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Informa-se o percentual de **3,56%** (IPC-FIPE) para fins de cálculo de reajuste contratual ao Termo de Contrato n. **034/SMSU/2022**, aplicado a partir de **30.08.2024** a **29.08.2025**, conforme demonstrativo do reajuste definitivo, elaborada pela Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF, constante no doc. SEI n. 110344639.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de **30.08.2024**, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 921.440,11** (novecentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais e onze centavos) para **R\$ 954.243,38** (novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), representando o valor total de **R\$ 11.450.920,56** (onze milhões quatrocentos e cinquenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), para o período compreendido entre **30.08.2024** e **29.08.2025**, conforme abaixo demonstrado:

2024			
Período	P0	Reajuste Definitivo	Total
30 a 31/08/2024	R\$ 30.714,67	R\$ 1.093,44	R\$ 31.808,11
Setembro	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Outubro	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Novembro	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Dezembro	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Total	R\$ 3.716.475,11	R\$ 132.306,52	R\$ 3.848.781,63

2025			
Período	P0	Reajuste Definitivo	Total
Janeiro	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Fevereiro	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Março	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Abril	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Maió	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Junho	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
Julho	R\$ 921.440,11	R\$ 32.803,27	R\$ 954.243,38
01 à 29/08/2025	R\$ 890.725,44	R\$ 31.709,83	R\$ 922.435,27
Total	R\$ 7.340.806,21	R\$ 261.332,72	R\$ 7.602.138,93
Valor Anual Rajustado	R\$ 11.057.281,32	R\$ 393.639,24	R\$ 11.450.920,56

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n. **034/SMSU/2022** e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Danilo de Almeida da Silva
Diretor(a)

Em 15/10/2024, às 18:59.



BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Em 16/10/2024, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112315106** e o código CRC **8FF7DCF8**.